

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/08621

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: EMPRESA SUPER ESTAGIOS LTDA - CNPJ: 11.320.576/0001-52

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Casa Civil e suas unidades.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR ORGÃO PARTICIPANTE A ARP Nº 012/2023/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SEPLAG/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001/009

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.004

Programa: 036

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado por até 10 anos.

Valor da Unidade Gestora 001: R\$ 7.803,60

Valor da Unidade Gestora 009: R\$ 989,76

VALOR TOTAL: R\$ 8.793,36 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e EMERSON CARVALHO REDEZ - Representante da Empresa SUPER ESTAGIOS LTDA.

PORTARIA Nº 126/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 0001/00001	EMPRESA SUPER ESTAGIOS LTDA	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino	01/09/2023	Evelyn Cristina São Pedro	Ivanil Dias Gomes	Daniela Borges Guimarães

2023/08621 - CNPJ: médio, graduação e pós graduação (lato e stricto sensu), para A Lara Silva RIBEIRO
023/2023/CCV 11.320.576/0001-52 - preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Casa Civil e suas unidades. 01/09/2025 Matrícula: Matrícula: Matrícula:
241070 300791 201981

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b2a877f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar